

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 228 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 05.03.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXTRATO CONTRATO 027/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 027/2014
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: M B FERNANDES DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME.
CNPJ: 18.640.254/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13, PARA ABASTECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA: 28/02/2014 ATÉ 27/02/2015
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Unidade Orçamentária: 03.004 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0006
Atividade: 2.016
Código da Despesa: (88) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).
Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0020
Atividade: 2.031
Código da Despesa: (156) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.001 – SUPERVISÃO GERAL
Funcional: 12.365.0016
Atividade: 2.042
Código da Despesa: (237) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
VALOR: R\$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 006/2014.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 28 de fevereiro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 012/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como membros da CONTROLADORIA INTERNA os servidores abaixo relacionados:

- JÉSSICA HESPANHOL, servidora pública, na condição Coordenadora da Unidade de Controle Interno;
- LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública, na condição de membro;
- ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO, servidora pública, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 013/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

CONCEDER a servidora ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO, gratificação de 20% (vinte por cento) de sua remuneração por assumir a função de membro do Controle Interno, conforme a Lei nº 120/2010, alterada pela Lei nº 250/2013, Art. 24-A, Inciso I. servidora pública, na condição de membro.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, ao primeiro dia de março de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente